



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 101/2026

AUTOR: Luís Fernando da Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:.. Seja estudada a viabilidade da criação da Política Municipal de Atenção e Apoio às Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar (Ludopatia), com ações voltadas à prevenção, acolhimento, orientação, tratamento e acompanhamento das pessoas afetadas e de seus familiares.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja estudada a viabilidade da criação da Política Municipal de Atenção e Apoio às Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar (Ludopatia), com ações voltadas à prevenção, acolhimento, orientação, tratamento e acompanhamento das pessoas afetadas e de seus familiares.

JUSTIFICATIVA

O aumento dos casos de dependência em jogos de azar, especialmente por meio de plataformas digitais, tem causado sérios impactos na saúde mental, na convivência familiar e na vida financeira de muitas pessoas.

Diante dessa realidade, é importante que o Município desenvolva ações de prevenção, orientação, acolhimento e encaminhamento para tratamento, por meio da rede municipal de saúde e assistência social.

A presente indicação visa fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde mental e oferecer apoio às pessoas afetadas pela ludopatia e seus familiares.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 01 de julho de 2026.

Luís Fernando da Silva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Philippe de Paula Paiva
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
 - Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 01 DE JULHO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

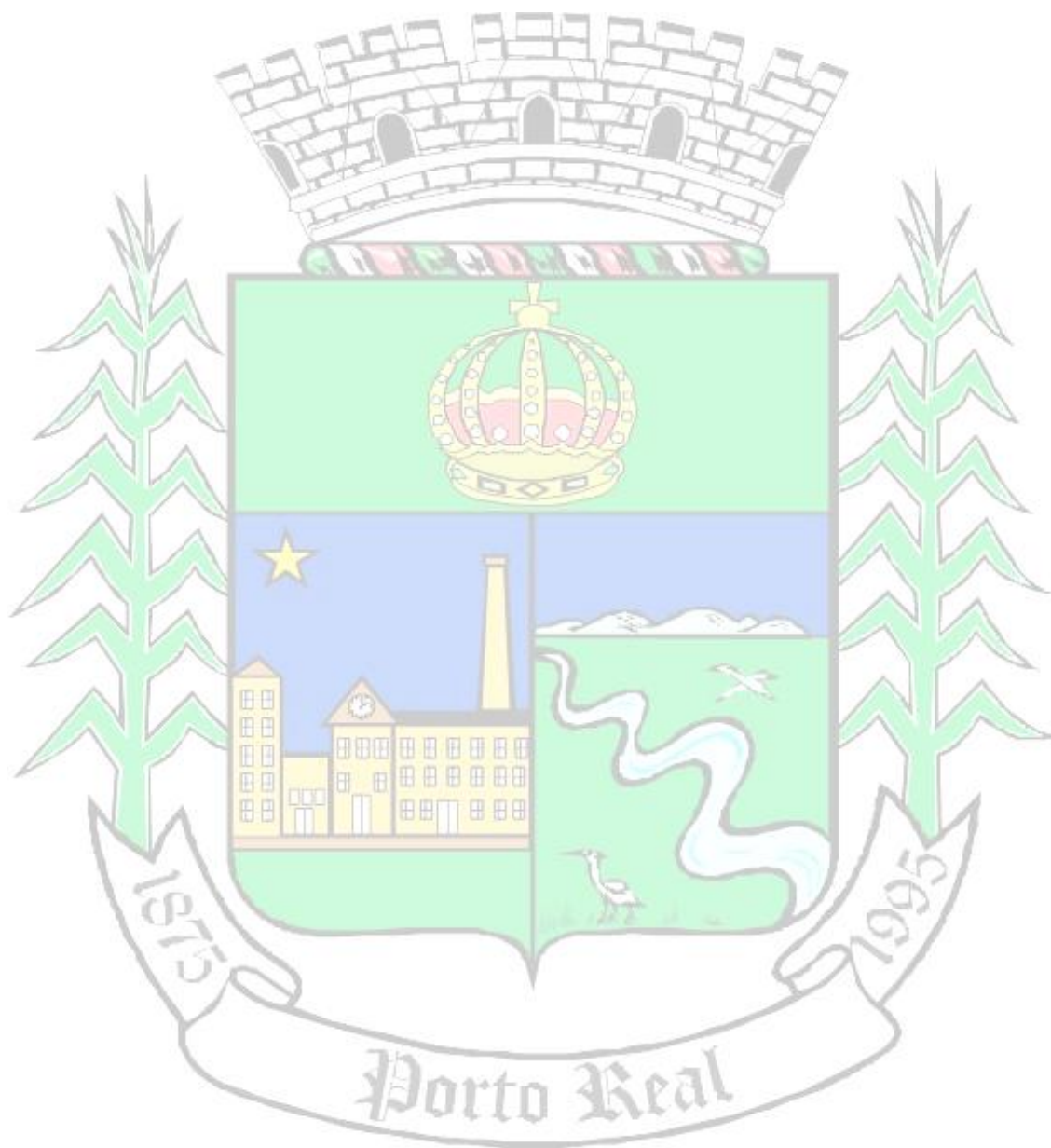




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

